



PORTARIA Nº 063/2023

“Altera a Portaria Nº 023/2023 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o Item III, do art. 1º, da Portaria Nº 023/2023 que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

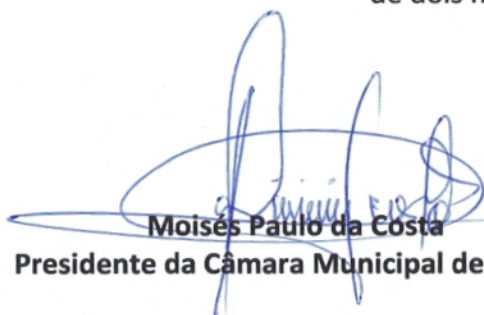
I - ...

II - ...

III - ASSESSORA DE AGENTE DE CONTRATAÇÕES – Francilene Aparecida de Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de novembro de 2023.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis